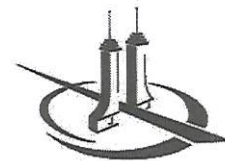




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 334

Ofício nº 311/2026/GAPRE

Uruguaiana 22 de maio de 2026.

A sua Excelência o Senhor

Vereador José Clemente da Silva Corrêa

Presidente Municipal da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XVI do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 018/2026 da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, encaminhar resposta ao **Ofício nº 774/2026/DLEG** da Vereadora Manoela Couto.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -

COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 018/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 22/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

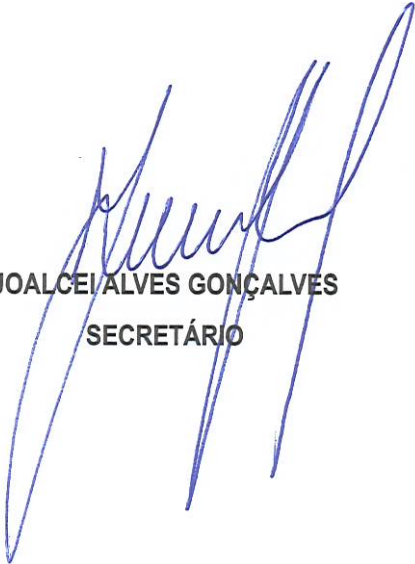
ASSUNTO: Responde CI. n.º. 774/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 774/2026/SEGOV, tendo a informar que o serviço e melhoria solicitado pelo Vereadora Manoela Couto no Ofício n.º. 774/2026/DLEG já foi realizado.

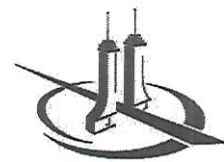
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C.I. nº 774/2026/SEGOV

Uruguaiana, 11 de maio de 2026

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 774/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, **solicita providências**, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, sendo a data final **até o dia 15 de maio de 2026**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 746 /2026/DLEG

Uruguaiana, 28 de abril de 2026.

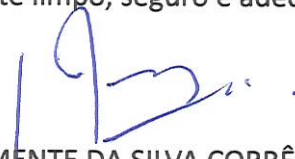
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 735, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, **que seja realizada, com caráter de urgência, a limpeza geral da pracinha localizada na Rua Duque de Caxias com a Rua Prado Lima, bem como a manutenção, reparo e vistoria dos brinquedos existentes no local.**
2. Solicita-se, ainda, a verificação das condições sanitárias do espaço, considerando relatos da presença de fezes de animais, bem como a avaliação estrutural dos brinquedos que se encontram danificados, oferecendo risco às crianças.
3. A referida pracinha é um importante espaço de lazer e convivência da comunidade, sendo amplamente utilizada por crianças e famílias. No entanto, as atuais condições de higiene e conservação comprometem sua utilização adequada e segura.
4. A presença de fezes de animais representa risco à saúde pública, enquanto os brinquedos quebrados podem causar acidentes, especialmente envolvendo crianças.
5. Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas imediatas por parte do Poder Público, a fim de garantir um ambiente limpo, seguro e adequado para a população.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 20/04/26
Gabinete do Prefeito
B2620